

OS MÚLTIPLOS USOS DO ESPAÇO RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA- RS: TENDÊNCIAS ATUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR

MULTIPLE USES OF THE RURAL AREA IN THE CITY OF SANTA MARIA-RS: CURRENT TRENDS OF FAMILY AGRICULTURE

Janete Webler CANCELIER¹

Leonice Aparecida de Fátima Alves Pereira MOURAD²

Kelly Perlin CASSOL³

Resumo: A partir do presente estudo, busca-se compreender as tendências atuais da agricultura familiar no município de Santa Maria/RS, tomando como referência dados disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural. Para isso, buscou-se identificar as diversidades de atividades, que, no momento, viabilizam a reprodução e permanência das populações no campo. Os referenciais teóricos utilizados na investigação que resultaram neste artigo buscam elementos que propiciem a compreensão do fenômeno analisado. Para seu desenvolvimento, foram analisados dados primários do acervo do IBGE, bem como entrevistas realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Santa Maria/RS aos subprefeitos distritais e a servidores da Emater. Os dados permitiram compreender que o espaço rural de Santa Maria é heterogêneo e diversificado, havendo uma plêiade de produtores rurais que contemplam agricultores familiares cujas unidades de produção caracterizam-se pela diversificação primária. Alguns são pluriativos, outros não, havendo, ainda, grandes proprietários que se dedicam à monocultura, prioritariamente, à sojicultura e à orizicultura.

Palavras-chave: Agricultura Familiar; Espaço Rural; Pluriatividade.

Abstract: The present study aims to understand the current trends in family agriculture in the city of Santa Maria/RS by using data provided by the Secretary of Rural Development. Therefore, we sought to identify the diversity of activities, which at the moment make possible the reproduction and permanence of the populations in the field. The literature used in the research that resulted in this article looks for elements that help to understand the phenomenon analyzed. In order to do it, we analyzed primary data from *IBGE*, as well as interviews conducted at the Secretary of Rural Development of the city of Santa Maria/RS to district sub-majors and servers of *Emater*. The data allowed us to understand that the rural area of Santa Maria is heterogeneous and diversified, with a number of rural producers that include family farmers whose production units are characterized by primary diversification. Some are pluri-active, others are not, and there are still large landowners who dedicate themselves to monoculture, mainly to soybeans and rice cultivation.

Keywords: Family Agriculture; Rural Area; Pluri-activity.

Introdução

Diversos autores, ao longo dos anos, têm se interessado pelo estudo do espaço rural⁴ ocupado pela agricultura familiar, entre outras questões, tais estudos buscam demonstrar a

¹ Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria. janetewc@gmail.com

² Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria. profleo@ig.com.br

³ Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Santa Maria. perlinkelly@gmail.com

⁴ No espaço rural, ocorre um modo particular de organização da vida social. O estudo desse espaço pressupõe a compreensão dos contornos, das especificidades, das representações. Assim, o rural deve ser entendido, ao mesmo tempo, como espaço físico, lugar onde se vive (particularidades do modo de vida, identidade) e lugar de onde se vê e se vive o mundo, ou seja, a cidadania do homem rural e sua inserção nas esferas mais amplas da sociedade. (KAYSER, 1990).

importância desses produtores para a o Brasil, assim como as dificuldades apresentadas a este segmento.

Este artigo se propõe a compreender os processos e as dinâmicas colocadas no espaço rural do município de Santa Maria, especificamente para a agricultura familiar. Inicialmente, trazem-se algumas colocações acerca da agricultura familiar no Brasil; na sequência, procura-se discutir categorias interpretativas utilizadas que definem a agricultura familiar, assim como a propriedade familiar do município de Santa Maria/RS e as tendências colocadas para a agricultura familiar no referido município.

A pesquisa caracteriza-se pela abordagem qualitativa. Apresenta uma abordagem interpretativa que se propõe traduzir e expressar o fenômeno estudado (MATOS; PESSÔA, 2009, p. 282). Para seu desenvolvimento, utilizou-se pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa de campo e análises.

Inicialmente, a busca pelo caminho investigativo direcionou-nos pela pesquisa bibliográfica, que procura, de forma sucinta, compreender como a agricultura familiar está estruturada no Brasil, a definição dos termos utilizados na contemporaneidade para entender o agricultor familiar, assim como caracterizar a área de pesquisa com a leitura de artigos científicos e livros relacionados às questões de natureza teórica que abordem a temática.

Num segundo momento, houve a pesquisa documental, o levantamento e a coleta de dados empíricos em fontes primárias junto a órgãos públicos qualificados, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Agropecuários e Demográficos na Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul (FEEE), a Secretaria de Desenvolvimento Rural do município de Santa Maria/RS e a Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural/RS (Emater). Essa fase do estudo permitiu acesso a informações sobre a área de estudo.

Os dados qualitativos foram obtidos por meio de entrevistas dirigidas à Secretaria de Desenvolvimento Rural, a Emater e aos subprefeitos distritais. Ao total, foram realizadas onze entrevistas semiestruturadas. O objetivo foi conhecer os projetos e as ações direcionadas para o espaço rural de Santa Maria e como essas tendências se materializam no espaço ocupado pela agricultura familiar. As entrevistas ocorreram de forma direta e seguiram um roteiro determinado de questões. No momento posterior à coleta de dados qualitativos, a análise e a interpretação dos resultados propiciaram a discussão dos dados obtidos.

A agricultura familiar no Brasil

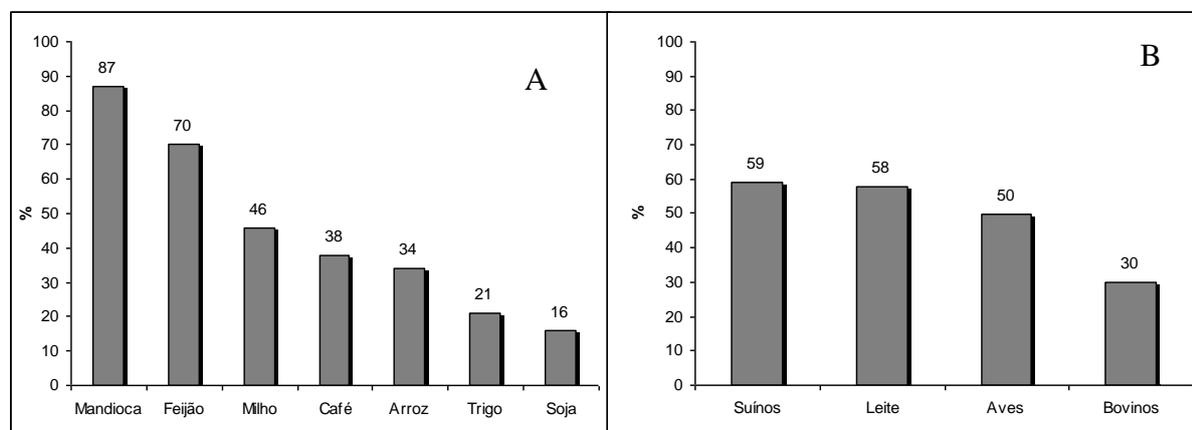
O Brasil possui, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, 4,3 milhões de propriedades familiares, porém, ainda é marcado por uma estrutura agrária concentrada. As unidades familiares representam 84% do total de unidades rurais do País; a estes cabe uma parcela de 24,3% da área total ocupada e uma área em média de 18,37 ha por unidade. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em 2013, as unidades familiares responderam por 38% do valor bruto da produção agropecuária e por 74,4% da ocupação de pessoal no meio rural, cerca de 12,3 milhões de pessoas.

Já os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (2010) demonstram que cerca de 70% dos agricultores familiares detêm a propriedade da terra onde produzem. Por outro lado, ainda são consideráveis as formas precárias de acesso à terra, como parceria, arrendamento, posse e cessão, as quais somam 30% do conjunto. A produção se destina prioritariamente às populações urbanas locais, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional de habitantes dos 5.570⁵ municípios do Brasil.

⁵ Dados disponíveis no IBGE cidades: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>.

Mesmo trabalhando em pequenas áreas e com indicadores de produtividade menores, além de acessar um conjunto muito inferior de políticas públicas, o agricultor familiar ainda é responsável por uma parcela considerável dos alimentos básicos e das proteínas que abastecem a população brasileira, como pode ser observada na Figura 1.

Figura 1 – Distribuição da produção pela agricultura familiar: a) alimentos e b) proteínas.



Fonte: Censo Agropecuário (2006). Organizado pelos autores.

Compreender a agricultura familiar como um todo não é tarefa fácil nem é o objetivo deste artigo. A heterogeneidade é característica relevante; ocorrem diversas formas, técnicas de produção, de organização social nas quais o ser humano é o “ator que anima as formas espaciais, dando-lhe vida, atribuindo uma função que a cada momento histórico, vai se modificando” (SANTOS, 2004).

As discussões “em torno da agricultura familiar, longe de aparecerem como situações pontuais e localizadas, alcançaram uma dimensão universal” (LAMARCHE, 1997). Os estudos relacionados à agricultura familiar e às dinâmicas que movimentam esse grupo estão presentes em estudos acadêmicos e debates políticos, ganhando centralidade na condução da temática agrária, o que se deve, em grande parte, à referida heterogeneidade desses sujeitos.

Dentro do segmento da agricultura familiar, também há uma diversidade de modelos de exploração. Lamarche (1997), em seus estudos, observa que as explorações familiares não podem estar “compreendidas em um único modelo, em um mesmo lugar e em um mesmo modelo de funcionamento as explorações dividem-se em diferentes classes sociais segundo suas condições objetivas de produção, superfície, grau de mecanização, nível técnico e capacidade financeira”. Essas condições são observadas em Santa Maria, haja vista que estão presentes, em seu espaço rural, agricultores capitalizados, como os sojicultores e rizicultores, assim como agricultores tradicionais com reduzida inserção do mercado.

O processo de reestruturação produtiva⁶ ficou mais evidente no Brasil a partir dos anos sessenta, com a modernização da agricultura pelos preceitos da Revolução Verde. A pesquisa agrônômica acabou por direcionar seus esforços para os cultivos de exportação, selecionando as variedades melhoradas e preconizando métodos de cultivo frequentemente mais bem adaptados às condições de produção das grandes plantações do que às necessidades e à situação encontrada nas propriedades camponesas, conforme Mazoyer e Roudart (2010). Na sequência, o referido autor relata que “privada de atividades rentáveis, a imensa maioria dos

⁶ Enfatiza-se a reestruturação produtiva em razão do consenso dos estudiosos da matéria no que tange à denominada “modernização conservadora”, que modificou substancialmente a estrutura produtiva, sem, contudo, modificar as formas de acesso e permanência na terra, ainda marcadamente caracterizada pela existência de vastas áreas sob o domínio de poucos.

agricultores subequipados e pouco produtivos dos países em desenvolvimento se viu com ganhos insuficientes para investir e para progredir com ganhos situados abaixo do patamar de renovação” (ibid., p. 492).

Nesse contexto, a política de modernização agravou os problemas econômicos, sociais e ambientais existentes no campo brasileiro, produzindo formas desiguais, contraditórias e muitas peculiaridades. Um número expressivo de agricultores foi excluído dos projetos políticos por não apresentarem o perfil desejado, ou seja, não possuíam áreas consideráveis de terra nem soma de capital suficiente que permitisse a modernização. Naquele momento, foram favorecidas as propriedades capazes de realizar grandes investimentos nas diversas etapas da produção, procurando atender, especialmente, o mercado externo, cabendo, ainda, destacar que os segmentos identificados como potencialmente capazes de alavancar esse processo foram beneficiados com um conjunto substantivo de aportes financeiros na forma de concessão de crédito.

Consequentemente, as novas formas e dinâmicas sociais da agricultura elevaram os padrões de desenvolvimento, não estando acessível a todos os agricultores e, em especial, aos agricultores familiares. Esse processo estabeleceu um movimento de exclusão, principalmente, dos agricultores menos capitalizados, de tal forma que é possível referir-se sobre um processo de aumento das propriedades já identificadas como grandes em razão da incapacidade dos pequenos proprietários suportarem a pressão imobiliária.

Por não apresentarem garantias financeiras suficientes para ter acesso ao crédito, os agricultores familiares foram excluídos do processo de modernização, e o bloqueio financeiro impossibilitou seu desenvolvimento e crescimento. “A noção de bloqueio corresponde a uma situação que não permite ao chefe da exploração colocar em prática as estratégias para atingir o modelo ideal⁷”, como aponta Lamarche (1997).

O mesmo autor ainda elege “o Estado como o principal agente que pode direcionar tanto a inclusão quanto à exclusão econômica e social de parcelas importantes da população camponesa”. Destaca que o agricultor familiar brasileiro sempre esteve confrontado, sob diversas formas, ao latifúndio dominante, e o contingente de pequenos agricultores disseminados no país sempre procurou estratégias que assegurassem sua independência ainda que parcial, em alguns casos.

Nesse sentido, fica evidenciado que o projeto de desenvolvimento rural adotado no Brasil não está voltado ao atendimento das necessidades do produtor familiar, como um segmento a ser valorizado e beneficiado com financiamentos e políticas de incentivo. A falta de investimentos e a dificuldade de acesso aos sistemas de crédito e assistência técnica excluem grande parte da população rural caracterizada pela agricultura familiar. Para Alves (2000, p. 22),

[...] A falta de empenho do governo brasileiro em fortalecer a agricultura familiar torna-se mais controversa ao considerar que a agricultura familiar constituiu-se num dos principais instrumentos que poderiam ser utilizados para aliviar as tensões socioeconômicas do País. No campo do fortalecimento da agricultura familiar diminuiria as disparidades econômicas entre as classes produtoras e, nos centros urbanos, contribuiria para amenizar a problemática gerada pela ausência de postos de trabalho [...].

Esses questionamentos vão de encontro ao modelo de desenvolvimento do setor agrícola adotado no Brasil, no qual, o governo, por sua vez, tem se ocupado em beneficiar a

⁷ Todo explorador projeta para o futuro uma determinada imagem de sua exploração; ele organiza suas estratégias e toma suas decisões segundo uma orientação que tende sempre, mais ou menos, em direção de uma situação esperada. Lamarche (1997) chama esse modelo de referência para o futuro de “Modelo Ideal”.

agricultura empresarial em detrimento da familiar. Contudo, também beneficia a familiar quando esta se liga aos interesses políticos/econômicos, como é o caso das políticas de incentivo à integração intersetorial.

Cabe salientar, que a partir dos anos noventa, atendendo a pressões da sociedade civil organizada, foram criados alguns mecanismos objetivando oferecer aportes à agricultura familiar. Um desses mecanismos é o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)⁸. Pela primeira vez na história do Brasil, foram criadas leis que beneficiam e reconhecem o agricultor familiar como um segmento diferenciado, que merece ser atendido com financiamentos, assistência técnica e ter a possibilidade e condições de permanecer e sobreviver dentro da propriedade enquanto agricultor familiar.

O PRONAF também apresenta entraves, entre eles, o fato de o programa não atender de forma satisfatória todos os segmentos da agricultura familiar, a burocracia e as exigências feitas excluem a maioria dos agricultores dos recursos provindos do programa. Apesar de exercer um avanço na política agrícola do governo federal, ainda não consegue atender as necessidades da maior parte das unidades agrícolas familiares.

Desde a implantação do Programa, o governo vem ano a ano ampliando os recursos destinados ao PRONAF. No entanto, o apoio à agricultura familiar é ínfimo se comparado com os investimentos realizados com a agricultura empresarial. No ano de 2013, o aporte de recursos para a agricultura comercial, para o Plano Agrícola e Pecuário 2013/2014, segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA, 2016), foi de R\$ 136 bilhões; para a safra 2014/15, foram disponibilizados R\$ 156,1 bilhões e, no Plano Agrícola e Pecuário 2015/2016, estão previstos R\$ 187,7 bilhões. Enquanto que no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2016), o plano safra 2013/2014 disponibilizou R\$ 21 bilhões para a agricultura familiar, já para o plano safra 2014/2015, foram liberados R\$ 24,1 bilhões e, para 2015/2016, estão previstos R\$ 28,9 bilhões para o segmento. Em 20 anos, de acordo com o Bianchini (2015), o PRONAF destinou, aproximadamente, R\$160 bilhões para os agricultores familiares que se enquadram na lei que regula a matéria.

Nesse contexto, é possível compreender as disparidades a partir das políticas públicas destinadas ao espaço rural. No Brasil, predominam dois enfoques na concepção de políticas públicas para o desenvolvimento do espaço rural. Essa dicotomia se expressa com a existência de dois ministérios, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

O MAPA prioriza suas ações à produção de *commodities* e ao mercado externo, privilegia a abordagem da modernização do modelo de desenvolvimento atual. Já o MDA, em que predominam os projetos e ações voltados a agricultores familiares, foca suas ações no desenvolvimento da agricultura familiar.

A título de reflexão, destaca-se que o MDA foi extinto em 12 de maio de 2016 e suas funções foram incorporadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério da Agricultura, o que inegavelmente poderá implicar retrocessos, visto que o argumento da unificação das pastas acabará por invisibilizar e enfraquecer as demandas da agricultura familiar, numericamente menos expressivas e articuladas do que aquelas oriundas da agricultura empresarial. A medida antes descrita vem sendo alvo de inúmeras controvérsias, tendo mobilizado importantes segmentos da denominada agricultura familiar.

No que se refere às políticas direcionadas aos agricultores familiares, pode-se constatar que o PRONAF tem contribuído significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar. Nos últimos anos, obstáculos foram superados e o agricultor familiar

⁸ Lei nº 11.326/2006 de 24 de Julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

passou a ser reconhecido como uma categoria produtiva diferenciada da empresarial. Apesar desse crescimento, Bianchini (2015) relata que o PRONAF está vinculado a regras do Sistema Bancário e não chega a todo o conjunto dos agricultores. Dessa forma, os que não se enquadram nas normativas da Lei nº 11.326/2006 estão impossibilitados de acessar o programa. Nesse sentido, destaca-se que a bibliografia especializada refere que a própria tipologia de agricultor familiar diz respeito a grupos socialmente localizados predominantemente nas regiões Sul e Sudeste do país. Corrobora essa assertiva, há inúmeras “linhas” existentes no programa, resultado da diversidade e heterogeneidade desse grupo.

É praticamente impossível pensar em desenvolvimento sustentável e endógeno para a agricultura familiar sem levar em consideração a diversidade existente dentro do próprio segmento da agricultura familiar. A heterogeneidade de situações encontradas no espaço de reprodução da agricultura familiar não permite que políticas sejam projetadas analogamente aos contextos regionais. Dessa forma, a descentralização das ações e a participação de atores sociais são elementos que podem intervir e colaborar para a instituição de políticas públicas mais apropriadas ao desenvolvimento da agricultura familiar em todas as suas especificidades.

Nesse sentido, o Estado constitui um agente de fundamental importância sua atuação se orienta ora no sentido da “exclusão econômica e social de parcelas importantes da população rural, ora no sentido inverso, de inserção de outras, através de medidas assistencialistas, em muitos casos meros reprodutoras da miséria rural e urbana” (LAMARCHE, 1998).

Apesar das dificuldades expostas e das condições agrogeográficas e econômicas de cada região, os agricultores familiares persistem, utilizando estratégias de reprodução diversificadas. Historicamente, o agricultor familiar utiliza estratégias para manter sua propriedade, identificada não somente pelos seus aspectos econômicos jurídicos, agregando um conjunto importante de elementos simbólicos importantes, implantando diversos modelos e técnicas de produção e reprodução social, que viabilizem, em última instância, a família, elemento central na denominada lógica camponesa. Esses modelos são pensados para tornar a propriedade autossustentável e buscam novas formas de produzir e trabalhar a propriedade. Nesse sentido, Lamarche (1997, p. 205) evidencia que:

[...] estratégias familiares são respostas dadas por cada família a fim de assegurar ao mesmo tempo a sua própria reprodução e a de sua exploração, o grande desafio dos agricultores brasileiros consiste em garantir um espaço aos filhos, um lugar de trabalho, sem que isso se torne técnica e economicamente inviável [...].

Decorrente dessa situação, percebe-se que a desvalorização da agricultura familiar é um processo antigo e ainda existente, uma vez que a sociedade contemporânea tem no paradigma urbanizante e industrializante seu referencial. Consequentemente, essa falta de interesse em oferecer suporte e espaço adequado para o desenvolvimento da agricultura familiar tem criado obstáculos para sua reprodução. No entanto, apesar dos obstáculos, a agricultura familiar ainda persiste em diversos espaços, e o Município de Santa Maria/RS é um exemplo dessa persistência.

O importante é perceber que a agricultura está conectada ao circuito global do capital. Assim, em cada período ou fase histórica, os agentes territoriais hegemônicos impõem mudanças e estas se refletem na organização socioespacial do espaço rural. Dessa forma, a agricultura familiar adapta-se em função de sua história e do contexto econômico, social e político no qual sobrevive. Diante do exposto, há de se entender que o rural não possui uma

essência a-histórica, mas uma essência que muda no tempo, como bem exemplifica Wanderley (2000).

É essencial compreender que os agricultores familiares são levados a criar e recriar estratégias de sobrevivência diante da economia, explorando diversas possibilidades dentro de suas condições financeiras. Nesse contexto, o espaço rural e os agricultores familiares se transformam a todo tempo, novas ruralidades e rearranjos socioespaciais vão surgindo.

A perspectiva que se coloca é a de que houve um processo de ressignificação das próprias funções sociais do rural, tendo em vista a incorporação de novas funções, além da produção agrícola, como aponta Wanderley (2000). Portanto, na contemporaneidade, o espaço rural é multifuncional.

Agricultura Familiar: como interpretá-la?

Na contemporaneidade, não há uma definição universalmente aceita do termo agricultura familiar, embora várias partes interessadas tenham definições estabelecidas, quer para fins puramente analíticos ou para a implementação de programas governais, como apontam Lowder, Skoet e Singh (2014). Na América Latina, de acordo com os autores, o termo regularmente utilizado é agricultor familiar. Contudo, o grupo engloba um grande contingente de agricultores e outras definições se fazem presentes, como pode ser observado nas discussões apresentadas na sequência.

Schmitz e Mota (2010), tentando trabalhar com a heterogeneidade, especificam cinco denominações que podem caracterizar o agricultor familiar, sendo elas: campesinato; pequena produção; produção familiar rural; produção (familiar) coletiva e agricultura familiar.

Nessa linha de raciocínio, o campesinato é considerado um grupo da agricultura familiar. Wanderley é uma das autoras que discute essa abordagem, pois evidência que o campesinato tradicional é uma forma particular da agricultura familiar, sendo o saber tradicional uma característica relevante desse grupo. Assim, o campesinato “tem uma cultura própria, que se refere a uma tradição, inspiradora, entre outras, das regras de parentesco, de herança e das formas de vida social” (WANDERLEY, 1997, p. 27).

Por sua vez, o termo pequena produção seria designado para os agricultores que possuem pequenas áreas e renda. Autores como Schmitz e Mota (2010) não consideram esse termo adequado como unidade analítica, já que não é somente o tamanho da área que determina a viabilidade econômica da unidade. Contudo, enfatizam haver muitos trabalhos reconhecidos que utilizam tal termo.

A denominação produção familiar rural é mais comumente utilizado na Amazônia para expressar as categorias que não são apenas agricultores e exercem atividades nas quais a agricultura é marginal, como o extrativismo vegetal, o trabalho em olarias, artesanato, como trazem Schmitz e Mota (2010). Nesse caso, os autores consideram a agricultura familiar como um segmento da produção familiar rural.

Já o termo produção (familiar) coletiva se refere aos povos indígenas, remanescentes de quilombos, assentados da reforma agrária que produzem de forma coletiva (SCHIMITZ; MOTA, 2010). Essa forma coletiva está colocada como um mecanismo para diminuir o sofrimento e a penosidade a que esses grupos estão expostos.

A expressão agricultura familiar é entendida pelos autores como um conceito geral e para isso, embasam-se em Wanderley (1997) quando esta especifica que o termo incorpora uma diversidade de situações particulares.

Em termos gerais, verifica-se que o termo agricultura familiar surgiu nos debates políticos e acadêmicos a partir dos anos de 1990. Naquela década, iniciaram-se as discussões, as reivindicações pela necessidade de valorização da agricultura familiar; os movimentos

sociais lutavam pela garantia do direito a terra. Em 1994, depois das pressões do I Grito da Terra Brasil, surge o Programa de Valorização do Pequeno Agricultor, assim, esboçam-se as políticas públicas reconhecendo a agricultura familiar.

A esse respeito, o estudo de Mattei (2001) assinala que dois fatores foram decisivos para mudar o curso da história: “as reivindicações dos trabalhadores rurais, destacando-se o papel do Movimento Sindical Rural, que começa já na Constituição de 1988, ganhando destaque nas Jornadas Nacionais de Luta”. Além disso, os estudos realizados conjuntamente pela FAO/INCRA “definem com maior precisão conceitual a agricultura familiar e estabelecem um conjunto de diretrizes que nortearia a formulação de políticas para a agricultura familiar”. Esses estudos serviriam de base para as primeiras formulações do PRONAF.

Até a criação do PRONAF⁹, a categoria de produtor familiar não havia sido utilizada pela política de crédito. De acordo com Buainain (1997), os produtores vinham sendo classificados por “tamanho, com base em uma estratificação feita ora a partir do nível de renda ora a partir do tamanho da unidade e extensão da lavoura”. Dessa forma, até o início da década de 1990 não existia nenhuma política pública destinada ao atendimento das necessidades específicas da agricultura familiar.

Apesar de o agricultor familiar ser reconhecido como um agente social diferenciado, ainda persistem problemas conceituais, pois é preciso definir quem são esses agricultores e quais critérios devem ser utilizados para englobar todos os que assim se denominam.

O Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2013) expõe que a agricultura familiar é uma forma de produção na qual predomina a interação entre gestão e trabalho; são os agricultores familiares que dirigem o processo produtivo, dando ênfase à diversificação e utilizando o trabalho familiar, complementado, eventualmente, com o trabalho assalariado.

Já a Lei 11.326/2006 estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais¹⁰.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

⁹ A criação do Pronaf representa a legitimação, pelo estado, da categoria agricultores familiares que, até então, era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (MATTEI, 2005).

¹⁰ No município de Santa Maria, o módulo fiscal corresponde a 22 ha, dessa forma, para se enquadrar na Lei 11.326, o agricultor familiar do município deve possuir até 88 ha.

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente. (BRASIL, 2006, s/p).

Para Guanziroli e Cardim (2000), agricultores familiares são aqueles em que: a direção dos trabalhos no estabelecimento é exercida pelo produtor e família; a mão de obra familiar é superior ao trabalho contratado, a área da propriedade está dentro de um limite estabelecido para cada região do país.

Pela literatura, percebe-se a dificuldade em uniformizar-se um conceito que consiga abranger/englobar todos os sujeitos do campo por hora denominados agricultores familiares, visto ser esse um grupo heterogêneo e diversificado. Apesar dos distintos termos utilizados, alguns elementos são comuns, estando presentes nas unidades, como o tripé terra-trabalho-família, em que propriedade e trabalho estão ligados à família.

Apesar das dificuldades impostas, historicamente, o agricultor familiar continua a persistir em seus territórios. Veiga et al. (2001), realizando um estudo comparativo entre os censos agropecuários realizados a partir de 1950, no Brasil, demonstram que a participação dos agricultores que têm menos de 100 hectares nunca se distanciou de 90% do total de estabelecimentos; sempre lhes coube 20% da área, indicando a permanência e continuidade desses agricultores por toda a segunda metade do século. Essa permanência ocorre pelas múltiplas estratégias de reprodução que os agricultores familiares utilizam nos territórios em que estão inseridos.

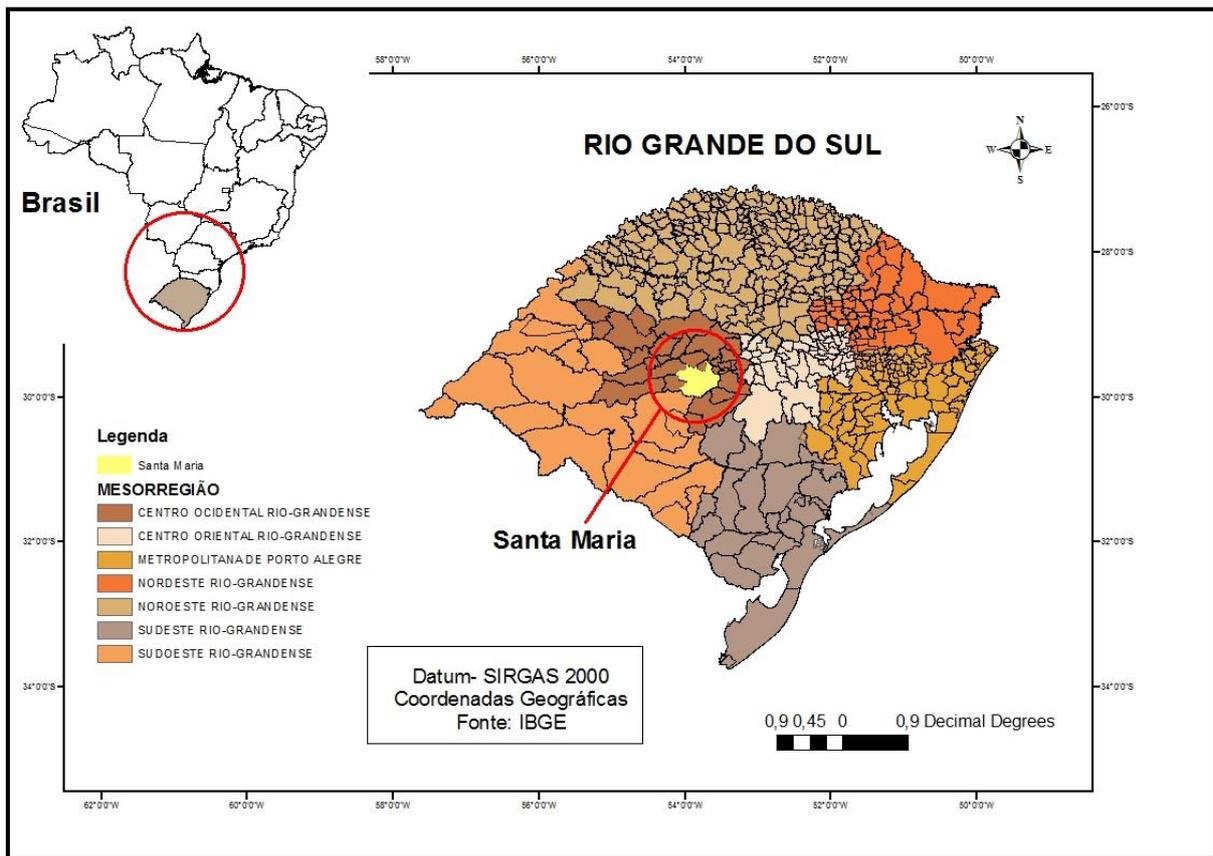
A propriedade familiar do município de Santa Maria/RS

O município de Santa Maria/RS está localizado na região central do estado do Rio Grande do Sul, conforme Figura 2.

Sua configuração territorial está associada ao processo de ocupação e formação socioeconômica da região central do RS. Nesse município, assim como na região, ocorre o predomínio dos estabelecimentos agrícolas familiares. A forma como foram ocupadas e distribuídas as terras refletem a atual estrutura fundiária do município e da região.

O município possuía, em 2010, segundo o IBGE, uma população de 261.027 mil habitantes, das quais 248.334 residiam na área urbana e 12.693 na área rural. Contudo, as estimativas da Fundação de Economia e Estatística para 2013 apontaram para uma população total estimada de 273.489 mil habitantes. Nas últimas décadas, a população total do município vem aumentando significativamente, contudo, esse aumento ocorre prioritariamente na área urbana, que, em 2010, já concentrava 95% da população total. Já no espaço rural ocorre com maior predominância o fenômeno da saída, do esvaziamento populacional. No período compreendido entre 1970 a 2010, ocorreu um decréscimo de 60,23% da população rural do município (EMATER, 2015).

Figura 2 – Localização do município de Santa Maria, no estado do RS

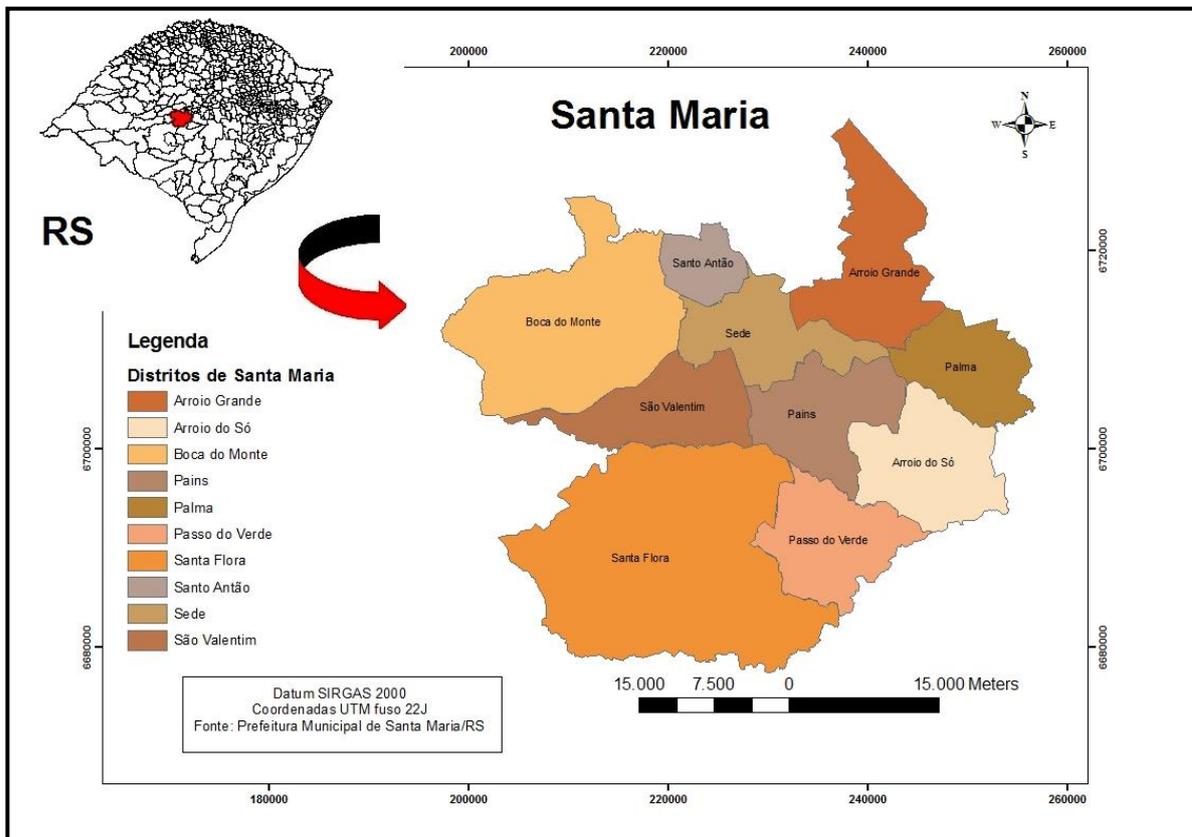


Fonte: IBGE (2010), organizado pelos autores.

Esse aumento significativo da população urbana ocorre, principalmente, pelo fato de o município constituir-se no maior polo econômico da região central do RS, destacando-se pelas atividades ligadas ao setor terciário, pelas instituições de ensino superior, bem como pela presença das bases militares. Já o decréscimo da população rural é uma ocorrência que se manifesta praticamente em todo o estado, decorrendo, principalmente, da limitação de terras disponíveis, restrições financeiras e ausência/insuficiência de assistência técnica, entre os fenômenos que acentuam o processo. Ademais, no município, está-se diante de uma peculiaridade em razão da desativação da Ferrovia em meados da década de 1990: importantes comunidades rurais outrora interligadas pelo trem sofreram um processo de isolamento e refluxo populacional expressivo. Em Santa Maria, localizava-se o mais importante entroncamento ferroviário do RS, cujo apogeu ocorreu entre 1910 e 1950. Naquele período, a maioria dos trens passava por Santa Maria, sendo que a cidade estava ligada a São Paulo pela ferrovia Santa Maria-Itararé, por onde grande parte da produção gaúcha era escoada. Nesse sentido, a desativação da malha férrea impactou o município e seu entorno.

A área territorial do município de Santa Maria corresponde a 1.779,6 km². Atualmente, sua composição administrativa é formada por dez distritos, sendo eles: a Sede, Arroio Grande, Palma, Pains, Passo do Verde, Santa Flora, São Valentim, Boca do Monte, Santo Antônio e Arroio do Só, conforme figura 3.

Figura 3 – Distritos de Santa Maria/RS



Fonte: Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS (2016). Organizado pelos autores.

As características naturais e o tamanho das propriedades são determinantes no uso e na ocupação do solo, pois determinam o tipo de atividade agrícola que poderá se desenvolver. Nesse sentido, cada distrito apresenta características específicas, o que possibilita o desenvolvimento de diferentes atividades, como pode ser observado a seguir:

- **Distrito de Palma** se destaca pelo cultivo de soja, milho, arroz e floricultura.
- **Distrito Arroio do Só** se destaca pelo cultivo de porongos, arroz, soja e gado.
- **Distrito Arroio Grande** se destaca pela produção de verduras, milho, arroz, rota gastronômica.
- **Distrito Boca do Monte** se destaca com os cultivos de soja, arroz, piscicultura.
- **Distrito Pains** se destaca com o gado leiteiro.
- **Distrito Passo do Verde** se destaca o cultivo de soja e gado de corte.
- **Distrito Santa Flora** se destaca, essencialmente, pelo cultivo da soja e, em menor proporção, arroz, sendo expressivo o processo de arrendamento fundiário.
- **Distrito Santo Antônio** se destaca com a pecuária e produção de milho e aipim.
- **Distrito São Valentim** se destaca com a pecuária.

O espaço rural de Santa Maria/RS é um espaço heterogêneo, pois comporta uma diversidade de propriedades e atores sociais. Materializam-se, nesse espaço, a pequena

propriedade¹¹, a média propriedade e a grande propriedade. Cada tipo de propriedade possui especificidades que as diferenciam entre si. A complexidade de realidades existentes dentro do espaço geográfico está evidenciada nas características distintas presentes no território.

Nesse município, o espaço rural é ocupado predominantemente pela agricultura familiar, caracterizada pela pequena quantidade de terra, ou seja, os minifúndios¹², como pode ser observado a partir da tabela 1.

Tabela 1 – Estrutura Fundiária de Santa Maria/RS

Tamanho das propriedades	Número de propriedades	%	Área (ha)	%
Menos de 5 ha	493	21,20	1.134	0,77
De 5 a menos de 20 ha	735	31,61	8.012	5,46
De 20 a menos de 50 ha	518	22,28	16.029	10,93
De 50 a menos de 100 ha	287	12,34	19.767	13,48
De 100 a menos de 200 ha	142	6,11	19.195	13,09
Se 200 a menos de 500 ha	101	4,34	30.105	20,53
De 500 a menos de 1000 ha	37	1,59	26.017	17,74
Mais de 1000 ha	12	0,52	23.366	17,98
Total	2.325	100,00	146.625	100,00

Fonte: Emater/RS (2015). Organizada pelos autores.

A partir da Tabela 1, é possível observar que, das 2.325 propriedades rurais encontradas no município de Santa Maria/RS, 2.033 são propriedades familiares¹³. Praticamente 87% das propriedades presentes são constituídas essencialmente por agricultores familiares.

A esses agricultores cabe uma pequena porção do espaço: apenas 30.64% da área total é utilizado pelas propriedades familiares. A concentração de terra é um fenômeno presente e atuante no espaço rural de Santa Maria/RS. Contudo, ainda diante dessas circunstâncias, os agricultores familiares conseguem se fazer presentes e atuantes nos mais distintos espaços em que estão inseridos. Mesmo diante do pequeno número de agricultores familiares no município, o local notabiliza-se por importantes estratégias organizativas desse segmento, com especial destaque à Feira Internacional de Economia Solidária (COOESPERANÇA), realizada anualmente na cidade. Outro evento que consta no calendário de atividades da agricultura familiar em Santa Maria é o Pátio Rural, com periodicidade aproximada de quatro edições anuais.

Em toda a região central do RS, assim como em Santa Maria/RS, a impossibilidade que os agricultores familiares encontram para adquirir novas terras ocasiona a exploração desenfreada dos recursos naturais. Ao longo dos anos, esse processo tem ocasionado a perda

¹¹ Pequena propriedade é aquela que possui área entre um quatro módulos fiscais. Média propriedade é a que possui área superior 4 e até 15 módulos fiscais. Grande propriedade, a que possuir mais que 15 módulos fiscais (Lei 8629/93).

¹² São considerados minifúndios as propriedades que possuem área inferior ao módulo fiscal. O módulo fiscal é uma medida expressa em hectares, fixada em cada município, que considera o tipo de exploração predominante do município e a renda obtida com a exploração predominante. Em função das atividades desenvolvidas em Santa Maria/RS, um módulo fiscal corresponde a 22 hectares (INCRÁ, 2012).

¹³ Considera-se agricultor familiar aquele que detenha até 4 módulos fiscais, de acordo com a Lei 11.326.

da fertilidade natural dos solos e a contaminação dos recursos hídricos, ocasionando queda na produtividade/rentabilidade da agricultura. Dentro dessa perspectiva, o espaço está em constante transformação, modificado diariamente pelas atividades realizadas.

Dessa forma, novos usos e funções surgem e ressurgem cotidianamente para a agricultura familiar, e, em Santa Maria/RS, essas tendências também se manifestam. É relevante destacar que os agricultores familiares se transformam cotidianamente, novas ruralidades e rearranjos socioespaciais vão surgindo. Nesse sentido, compreender as dinâmicas que condicionam a configuração do espaço rural é fator determinante para a análise dos elementos que determinam a permanência do agricultor familiar.

Tendências atuais da agricultura familiar no município de Santa Maria/RS

Na atualidade, ao se analisar o espaço rural, percebe-se que sua função se alterou com o tempo, apresentando realidades complexas e distintas. O rural, antes visto como um espaço prioritário para a produção agropecuária, passa a ser visto como um espaço de múltiplas funções.

As exigências sobre o meio rural ultrapassam a simples função daquilo que o rural pode produzir e ficam, segundo Souza (2006), “mais centradas naquilo que os inúmeros interesses econômicos, políticos e sociais desejam que produzam o que traz implicações quanto a reprodução da agricultura familiar”. Desse modo, o processo de reprodução do espaço geográfico envolve dinâmicas implementadas por distintos agentes sociais, que possuem demandas e interesses específicos.

Os agentes territoriais interessados nesse novo mercado evidenciam-no como um espaço portador de qualidade da vida e bem-estar, criando novos usos, principalmente, por meio dos condomínios rurais fechados, das chácaras de lazer e do turismo rural.

Todavia, é importante compreender que o espaço rural está em permanente transformação tanto de natureza física, social, econômica e cultural. Compreendê-lo significa, antes de tudo, reconhecer a heterogeneidade desse espaço. A esse respeito, Barreto (2004, p.7) enfatiza que,

[...] para melhor compreensão do espaço rural, há dois enfoques que permitem um olhar mais amplo sobre esse território. O primeiro trata da “pluriatividade” das famílias rurais, ultrapassando a concepção ainda utilizada de que as famílias no meio rural vivem apenas do trabalho em atividades agrícolas. Hoje, é possível perceber que há muitas outras ocupações que geram emprego e renda para essas famílias, como a construção civil, o artesanato, confecções, etc. O outro enfoque trata da “multifuncionalidade” da agricultura. Engloba as múltiplas funções do mundo rural que, além da produção e extração de bens privados, como alimentos, fibras, agroturismo e outros produtos comerciais, também desempenham funções que se referem à reprodução de bens públicos, como a manutenção da biodiversidade, conservação do solo, a paisagem rural, herança cultural, segurança alimentar, entre outros [...].

No município de Santa Maria, encontram-se diferentes agricultores familiares, cada qual com características específicas que os diferenciam dentro do segmento. A pluriatividade¹⁴ é um fenômeno presente, principalmente com as práticas de processamento da

¹⁴ Schneider (2003) define a pluriatividade como um fenômeno por meio do qual membros das famílias de agricultores que habitam no meio rural optam pelo exercício de diferentes atividades ou, mais rigorosamente,

produção, comercialização nas feiras e o turismo rural, contudo, o uso do espaço rural ainda é identificado essencialmente pelas atividades agrícolas. Acerca da pluriatividade, deve-se destacar que não existem estudos que quantifiquem inequivocadamente essa tendência em todo o município, ainda que o próprio poder público, com especial destaque à Emater e à Prefeitura Municipal, reforcem essa assertiva.

A importância da pluriatividade no contexto da agricultura familiar de Santa Maria/RS decorre também do perfil do município, que se notabiliza pelo crescimento do setor de serviços, basicamente, em duas frentes: a demanda expressiva, principalmente, de mulheres trabalhadoras em atividades vinculadas à manutenção e zeladoria de órgãos públicos (quartéis, UFSM, entre outros), bem como ao crescente desenvolvimento de atividades vinculadas ao turismo e gastronomia na área rural do município, o que tem impactado as pequenas propriedades pelo ingresso de receitas não agrícolas.

Pode-se enfatizar que o uso do espaço rural de Santa Maria/RS vem se modificando ao longo dos anos, especialmente a partir de 1990, quando ganharam maior visibilidade, na área rural, fenômenos como a inserção do agronegócio e a produção da soja e do arroz, os quais ampliam suas áreas de produção ano a ano, particularmente sobre áreas anteriormente utilizadas pela agricultura familiar para cultivos de produtos de autoconsumo. Esse processo vem alterando as dinâmicas produtivas e organizacionais das propriedades rurais haja vista que os próprios agricultores familiares se inserem nessas cadeias produtivas, abandonando a policultura.

A partir do trabalho de campo, constata-se que, em cinco distritos, está presente, em maior ou menor intensidade, a produção de soja e arroz, fenômeno que se intensifica com o passar dos anos. Ocorre a diminuição de áreas anteriormente destinadas à produção agrícola diversificada, prioritariamente, as pequenas propriedades, modificando, dessa forma, as paisagens rurais e as dinâmicas de produção. Os cultivos da soja e do arroz ocorrem de forma mecanizada, exigindo pouca mão de obra, não suprindo as necessidades de trabalho da própria população residente do campo. A maior parte da população residente na área rural do município é composta por adultos, especificamente, 5.202 pessoas, acompanhados por mais 2.621 jovens (EMATER, 2015), que, em razão da reduzida possibilidade de inserção nas atividades produtivas combinadas com a proximidade com o espaço urbano, acabam abandonando o campo. Isso contribui para a intensificação de outra característica importante do campo brasileiro, que diz respeito ao envelhecimento e à ausência de sucessão familiar nessas unidades de produção remanescentes.

Outro elemento observado e que chama a atenção se refere ao fato de o cultivo do arroz, que é mais tradicional no município, estar cedendo espaço aos cultivos da soja, o que se justifica, de acordo com os entrevistados, pela maior rentabilidade e menor penosidade do trabalho na sojicultura. O esvaziamento do campo no município é um dos reflexos das atividades agrícolas implementadas.

As dificuldades impostas levam os agricultores a buscar constantemente alternativas de reprodução econômica. Dessa maneira, além das atividades agropecuárias já consolidadas, como a produção de milho, arroz, soja e feijão e produtos para o autoconsumo, os agricultores familiares passam, também, a se dedicar a outras atividades para implementar renda, muitas dessas por intermédio da Secretária de Município de Desenvolvimento Rural.

Buscando ampliar a produção primária no município, atualmente, a Prefeitura municipal de Santa Maria, por meio da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural,

optam pelo exercício de atividades não agrícolas, mantendo a moradia no campo e uma ligação, inclusive produtiva, com a agricultura e a vida no espaço rural. As famílias rurais organizam-se de modo que uma parte de seus membros permaneça na propriedade, geralmente, os mais velhos, enquanto os demais se dedicam aos trabalhos fora da propriedade.

apoia programas/projetos¹⁵ que procuram dar visibilidade aos distritos rurais. Entre estes, citam-se: Programa Municipal de Fruticultura; Programa Municipal de Floricultura; Programa Municipal de Apicultura; Programa Municipal de Piscicultura; Programa Municipal de Horticultura; Programa Municipal de Ovinocultura; Programa Municipal de Bovinocultura de Leite; Programa Municipal de Estímulo à Criação de Agroindústrias; Programa Municipal de Avicultura Colonial; Programa Municipal de Produção Florestal; Programa Municipal de Correção do Solo; Programa Municipal de Inseminação Artificial e o Programa Redes de Desenvolvimento Rural. A Secretaria de Turismo com o Programa turismo e Segmentos nos quais estão inseridos projetos de turismo de aventura e turismo Rural. (PREFEITURA DE SANTA MARIA, 2016).

O desenvolvimento dessas atividades, ainda que busquem dinamizar economicamente o espaço rural, não estão acessíveis a todos os agricultores, visto que a prioridade, de acordo com o termo de adesão, são os que participam de associações ou cooperativas. Muitos agricultores não conseguem responder às exigências técnicas do programa.

Dos onze programas disponibilizados, destacam-se enquanto tendências materializadas no espaço rural do município de Santa Maria:

O *Programa de Fruticultura*, que visa suprir a demanda do mercado local e regional de frutas principalmente a partir das cítricas. Atualmente, são 200 produtores envolvidos com o cultivo, sendo que a produção anual gira em torno de 622 toneladas segundo a Emater. A comercialização da produção não é vista como uma dificuldade, já que a maior parte das frutas comercializadas nos supermercados de Santa Maria vem de produtores de outras regiões.

O *Programa de Piscicultura*, em que, atualmente 300 produtores (EMATER, 2015) estão envolvidos com a atividade, e a produção gira em torno de 150 toneladas ao ano. Essa produção é destinada ao mercado local. Os projetos em andamento pretendem aumentar a capacidade produtiva, sendo um fator determinante, nessa atividade, a geração de renda e o trabalho no campo.

O *Programa Municipal de Produção Florestal*, criado em 2013 com o intuito de tornar a propriedade autossustentável, ampliando a oferta de madeira.

O *Programa de Horticultura*, com o incentivo para a produção das hortaliças, haja vista que, em Santa Maria, a produção tem saída a partir das feiras coloniais e dos supermercados. A produção das hortaliças é considerada uma fonte de entrada de renda para as famílias que residem no campo, visto que semanalmente os produtos são comercializados em feiras e mercados.

No que se refere a elementos que vêm modificando o uso do espaço rural no município de Santa Maria/RS, pode-se destacar que estão, neste momento, presentes as chácaras de lazer, fenômeno que vem se ampliando. Muitas propriedades rurais são vendidas, tornando-se espaços de lazer para os finais de semana para as famílias da área urbana. A propriedade rural somente como espaço de moradia não mais desenvolve atividades primárias, assim como a associação de atividades agrícolas com atividades não agrícolas. A pluriatividade se coloca como uma estratégia de sobrevivência do homem do campo nos últimos anos.

¹⁵ Os produtores rurais terão formalizada a sua inclusão nos Programas e Projetos Municipais de Desenvolvimento Rural de Santa Maria após a assinatura do termo de adesão e elaboração de projeto técnico. Terão prioridade aos recursos, produtores que façam parte, ainda que informalmente, de uma associação e/ou cooperativa de produtores. Projetos técnicos para produtores que estarão iniciando, seja em qualquer das áreas de produção animal ou vegetal, deverão justificar a sua viabilidade e, ainda, a sua aptidão para a atividade (Prefeitura de Santa Maria, 2016).

O cultivo de hortaliças e a fruticultura dinamizam as propriedades rurais, segundo os entrevistados, visto que esses produtos são comercializados nos diversos pontos de feiras da cidade, assim como em mercados.

Os agricultores se dedicam a mais de uma atividade em suas propriedades. No entanto, estas são pensadas para resolver problemas em curto prazo e, na maior parte dos casos, as soluções não prevêm uma estimativa em longo prazo. Atualmente, não existem alternativas prontas, construídas para a agricultura familiar, e sim estratégias que, em curto prazo, tendem manter os produtores no espaço rural.

Entretanto, apesar dos problemas e das constantes transformações, observa-se que a agricultura familiar apresenta uma vasta capacidade de se “reinventar” e se adaptar aos novos cenários que vão surgindo.

O patrimônio sociocultural, o apego a terra, a vizinhança, o espaço onde nasceu e cresceu, identificam-no com o espaço rural e atuam diretamente sobre as decisões tomadas pelo grupo familiar. Muitos agricultores, principalmente os mais idosos, não se imaginam em outro espaço que não seja o rural. Dessa forma, o espaço rural, antes de ser um espaço de produção econômica, é um espaço de reprodução social, de convívio, de relações sociais e culturais, fortemente marcado pela dimensão simbólica.

Considerações Finais

Num contexto geral, no Brasil, percebe-se que, historicamente, nos mais diferenciados espaços rurais, ocorreu um desenvolvimento desigual e contraditório. A presença de dois Ministérios distintos, até algum tempo atrás, com ações diferenciadas para o espaço rural constata essa dicotomia, que, embora ainda exista e possa intensificar-se com a supressão do MDA, é possível afirmar de forma categorica que o agricultor familiar é um agente social inserido nesse processo, implementando estratégias das mais diversas, estando confrontado com problemas de ordem estrutural e funcional.

Por sua vez, as políticas para o espaço rural não têm possibilitado grandes avanços para a agricultura familiar, visto que, embora importantes, são insuficientes para dar conta da complexidade da temática no cenário nacional. Não existem alternativas prontas, construídas para a agricultura familiar marcadamente diversa; o que existem são estratégias que, em curto e médio prazo, potencializam a permanência dos produtores no espaço rural.

Os projetos que incentivam a produção familiar, assim como as atividades implementadas, têm gerado “certo” dinamismo econômico aos estabelecimentos agrícolas familiares. No entanto, essas ações são pensadas e executadas para resolver os problemas em curto prazo, não prevendo estimativas de propostas que venham a viabilizar de fato a agricultura familiar em longo prazo, sendo primordial o enfrentamento da temática da sucessão familiar.

As atividades eminentemente agrícolas já não garantem renda suficiente para manter a propriedade/família. A cultura de grãos, como o feijão, milho, arroz, vem ocupando papel secundário nas propriedades, cedendo áreas para o cultivo da soja, o que pode comprometer a segurança alimentar dos sujeitos do campo pela necessidade de adquirir esses produtos em mercados.

Além disso, para viabilizar a propriedade, os agricultores investem em várias atividades e, posteriormente, mantêm o foco em atividades que oferecem maior retorno. Esse fato evidencia a multifuncionalidade e a pluriatividade do espaço rural de Santa Maria/RS, cujos agricultores realizam uma busca constante de alternativas para garantir a reprodução social das famílias, ocorrendo um incremento na renda com as atividades para-agrícolas.

Apesar de o recurso da pluriatividade ser frequente, a atividade primária ainda é um componente central para a reprodução socioeconômica das famílias rurais.

Muitos espaços rurais vêm perdendo sua vitalidade econômica pela ineficiência dos agentes que mobilizam o território, o que implica também uma fragilização sociocultural daqueles que permanecem no campo. Nesse processo, é vital compreender que o espaço rural não é estático, impõe constantes mudanças, sendo, em alguma medida, um palco das manifestações globais, de tal sorte que precisa ser confrontado com os novos contextos presentes nos arranjos produtivos da atualidade. A agricultura familiar, para sobreviver nesse modelo econômico excludente, precisa se reinventar constantemente, adaptar-se aos novos rearranjos espaciais que surgem constantemente.

Nesse sentido, pode-se destacar que o espaço geográfico não é inerente às ações humanas, ele próprio é parte dessas ações, é reflexo e condição das materializações do processo de reprodução da sociedade.

Agradecimentos

À Emater/RS, pela disponibilização das informações referentes ao estudo de situação de Santa Maria/RS, respectivo ao ano de 2015, as quais foram essenciais para o desenvolvimento deste artigo.

Referências

ALVES, M. **A produção agrícola familiar e os agravantes sócio-ambientais no espaço rural: o caso do município de São Ludgero**. 2000. 215 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2000.

BARRETO, A. G. O. Pereira et al. **O planejamento do município e o território rural**. 2004. Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br>>. Acesso em: 15 set. 2010.

BIANCHINI, V. **Vinte anos do PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf/publica%20C3%A7%C3%B5es>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Crédito Rural**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br>>. Acesso em: 4 dez. 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Pronaf/SAF/MDA**. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br>>. Acesso em: 4 dez. 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Conceito de agricultor familiar**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

_____. Lei 8629/93, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos relativos a reforma agrária. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 26 fev. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm>. Acesso em: 16 out. 2013.

BUAINAIN, A. M. **Trajetória recente da política agrícola brasileira**. Projeto utf/fao/036/bra, 1997. Disponível em: <www.mda.gov.br>. Acesso em: 12 mar. 2005.

CENSO AGROPECUÁRIO. **Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário de 2006**. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/arquivos/2246122356.pdf>>. Acesso em: 2 fev. 2013.

ELIAS, D. A agricultura científica no Brasil: impactos territoriais e sociais. In: SOUZA, Maria Adelia Aparecida de. (Org.). **Território brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Territorial, 2003. p. 415-340.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS. **Estudo de Situação do município de Santa Maria de 2015**. (Documento obtido na Emater), 2016.

GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. E. (Coords.). **Novo Retrato da Agricultura Familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA, fev/2000. 74 p. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/fao/pub3.html>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Agropecuário de 2006**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE - **Cidades**. Disponível em: <Ibge.gov.br>. Acesso em: 10 mar. 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA. Ministério do Desenvolvimento Agrário/Sade/Incra. 2013. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

KAYSER, B. **La renaissance rurale: sociologie des campagnes du monde occidental**. Paris: Armand Colin, 1990.

LAMARCHE, H. **A agricultura Familiar: Comparação Internacional I Uma realidade multiforme**. Tradução: Ângela Maria Naoko Tijiwa. 2. ed. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1997.

_____. **A agricultura Familiar: Comparação Internacional II do mito à realidade**. Tradução de Frédéric Bazin. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 1998.

LOWDER, S. K.; SKOET, J.; SINGH, S. **What do we really know about the number and distribution of farms and family farms worldwide?** Background paper for The State of Food and Agriculture 2014. ESA Working Paper No. 14-02. Rome, FAO, 2014.

MATTEI, L. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: Balanço e perspectivas**. Texto para discussão no 05/2001. UFSC/Economia: Texto para Discussão nº 05, 2001.

_____. **Impactos do Pronaf: análise de indicadores** – Brasília. Ministério do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005. Disponível em:

<http://www.iicabr.iica.org.br/wp-content/uploads/2014/03/Impactos_do_PRONAF_-_an%C3%A1lise_de_indicadores.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2016.

MATOS, P. F.; PESSÔA, V. L. S. Observação e entrevista: construção de dados para a pesquisa qualitativa em geografia agrária. In: RAMIRES, J. C. de L.; PESSÔA, V. L. S (Orgs.). **Geografia e pesquisa qualitativa: nas trilhas da investigação**. Uberlândia: Assis, 2009. p. 279-291.

MAZOYER, M.; ROUDART, L. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. Tradução de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo: Ed. da UNESP, Brasília, DF: NEAD, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA E INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Diretrizes de Política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília: FAO/INCRA, 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. Disponível em: <<http://www.santamaria.rs.gov.br/>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

PROGRAMA NACIONAL DE AMOSTRA POR DOMICÍLIOS – PNAD-2008: **Primeiras análises** – o setor rural março de 2010. Comunicados IPEA. Acesso em: 20/4/2016. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/100401_comunicadoipea42.pdf

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF. Manual do crédito rural. **Plano de safra da agricultura familiar 2013-2014**. Ministério do desenvolvimento Agrário. Disponível em: <<http://www.pronaf.gov.br/>>. Acessado em: 4 dez. 2013.

SANTOS, M. **Pensando o espaço do homem**. 4. ed. São Paulo; HUCITEC, 1997.

_____. **A natureza do espaço: Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2004.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2003.

SCHMITZ, H.; MOTA, D. M. Agricultura Familiar: elementos teóricos e empíricos. In: SCHMITZ, H. **Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa**. São Paulo: Annablume, 2010.

SOUZA, O. T. A quem pertence o espaço rural? Mudanças na relação sociedade e natureza e a dimensão pública do espaço rural. In: ENCONTRO DA REDE NACIONAL DE ESTUDOS RURAL, 1., 2006, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UFF, 2006.

VEIGA, J. E. et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**, Brasília: Convênio FIPE-IICA (MDA/CNDRS/NEAD), 2001. 108 p. Disponível em: <<http://www.nead.org.br/index.php?acao=bibliotecapublicacaoID=112>>. Acesso em: 10 dez. 2013.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: ENCONTRO DE PESQUISA SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NO TABULEIROS COSTEIROS DE SERGIPE, 2., 1997, Aracaju/SE. **Anais...** Aracaju/SE.: Embrapa, 1997, p. 9-40.

WANDERLEY, M. N. B. A emergência de uma nova ruralidade nas sociedades modernas avançadas: o “rural” como espaço singular e ator coletivo. **Revista Estudos sociais e Agricultura**, n. 15, p. 87-145, 2000.

Artigo recebido em 23-06-2016
Artigo aceito para publicação em 20-04-2017